

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OF. PMCC/UCCI nº 38/2024

Ao Senhor
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente do Poder Legislativo

Referência: **Processo n. 9390/2024**

Assunto: **Requer manifestação sobre o relatório final de auditoria referente aos processos licitatórios do exercício de 2023.**

Prezado Senhor,

Através do processo n. 9390/2024 datado de 24 de maio de 2024, a Unidade Central de Controle Interno, encaminhou para apreciação o relatório final da auditoria que analisou os Processos Licitatórios e/ou Pregão realizados no exercício financeiro de 2023 desta Casa de Leis. O referido relatório apresentou diversos pontos com indicativos de irregularidades.

Não é razoável que diante dos indicativos de irregularidades, e já decorridos quase três meses da data do protocolo (24.05.2024) até a presente data (12.08.2024), esta Unidade não obteve qualquer manifestação.

Conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.524/2012 em seu artigo 5º, incisos XX e XXII, respectivamente, dentro das responsabilidades desta Unidade, cabe:



Processo: 9468/2024

Tipo: Administrativo: 56/2024

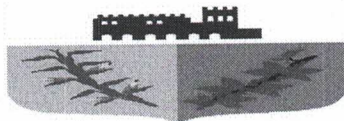
Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 12/08/2024 08:47:17

Procedência: Clécio Eduardo Viana - Unidade Central de Controle Interno

Assunto: Processo nº 9390-2024 - Requer manifestação sobre o relatório final de auditoria referente aos processos licitatórios do exercício de 2023.






PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

XX - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou, quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XXII - Representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas.

Diante do exposto, requer esta Unidade, no prazo de 15 dias, manifestação sobre os indicativos de irregularidades, bem como quais providências foram adotadas.

Atenciosamente,


Clécio Eduardo Viana
Coord. Chefe da UCCI
Portaria nº 063/2014

